



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Govorno do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

HCFAMEMA PROCEDIMENTO OPERACIONAL

Nº do Processo: 144.00004196/2025-70

Assunto: LIMPEZA DO ABRIGO EXTERNO

Código: HCF-DIL-PO-34

Revisão: 0

1. OBJETIVO

Assegurar a limpeza, organização e manutenção diárias dos abrigos externos dos Departamentos pertencentes ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (HCFAMEMA), visando à preservação das condições sanitárias e ambientais adequadas, à prevenção de riscos ocupacionais, ao controle de vetores e à segurança de pacientes, colaboradores e visitantes, em conformidade com os princípios da Política Nacional de Segurança do Paciente (Portaria MS nº 529/2013), da Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA e das diretrizes da NR-32/2005 do Ministério do Trabalho.

2. APLICAÇÃO

Departamentos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (HCFAMEMA).

3. RESPONSABILIDADE

Auxiliares de Serviços Gerais.

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
DIL - Departamento de Infraestrutura e Logística;
EPI - Equipamento de Proteção Individual;
HCFAMEMA – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília;
MS - Ministério da Saúde;
NR - Norma Regulamentadora;
PGRSS - Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;
PNSP - Política Nacional de Segurança do Paciente;
RDC - Resolução de Diretoria Colegiada.

5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Água;
Balde (2);
Detergente;
Rodo (1);
Pano de chão (2);
Placas sinalizadoras de piso molhado;
Vassoura com cabo de alumínio (1);
Saneante hospitalar para banheiro (Hipoclorito);
Vassoura com cabo de alumínio (1).

Equipamentos:

EPI: uniforme, botas de borracha, luvas de borracha azul com punho amarelo, máscara, óculos de proteção e avental descartável.

Ferramentas:

Planilha de trabalho da limpeza.

6. CONCEITOS

A limpeza do abrigo externo consiste na remoção sistemática de sujidades presentes em superfícies inanimadas do ambiente, por meio de ações mecânicas, físicas ou químicas, com o objetivo de manter o local em condições sanitárias adequadas. Esse procedimento deve ser realizado na ausência dos resíduos armazenados, conforme previsto na Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA, garantindo a segurança ambiental, a prevenção de riscos ocupacionais e a integridade dos profissionais envolvidos.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Paramentar-se adequadamente com os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):
 1. Uniforme institucional;
 2. Botas de borracha;
 3. Luvas de borracha na cor azul com punho amarelo (uso exclusivo para área externa);
 4. Óculos de proteção e,
 5. Nos casos de limpeza do abrigo externo destinado a resíduos infectantes, utilizar também avental descartável conforme exigência de biossegurança.

18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		

11. CON

11.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
-	01/07/2025	-	Elaboração

12. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Higienização	Karina Cicarelli

13. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Lourdes Inez Fleitas Cano

14. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Higienização	Aurélia de Cássia Maricá de Melo
Departamento de Infraestrutura e Logística	Ricardo Zonta Peres



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Inez Fleitas Cano, Diretor Técnico II**, em 01/07/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aurelia De Cassia Maricá De Melo, Chefe de Serviço Administrativo**, em 03/07/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Zonta Peres, Diretor Técnico III**, em 03/07/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072171902** e o código CRC **3F802EB1**.